



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

APROVADO
EM 05/02/2025
SESSÃO 2260^o
Lucas da Farmácia
1º Secretário

Ata da 343ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Timon -MA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois, mil e vinte e cinco), às 10:23(dez horas e vinte e três), reuniu-se em sua sede própria na Avenida Paulo Ramos, S/N, Bairro Centro, neste município, em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Timon - MA, no Plenário Dep. José Elouf, do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, no Município de Timon - MA. Presentes o senhor presidente, vereador **José Wilma da Silva Resende** e os demais vereadores e vereadoras, a saber: **Amanda Pires de Araújo; Denisvaldo Gino de Sousa; Francisca Clara da Silva Sousa Prado; Francisco de Moraes Reis; Helder Kaic Nascimento de Alencar; Ivan Batista da Silva; José Carlos Assunção; Juarez Júlio de Moraes Silva Filho; Lázaro Martins Araújo; Lucas Pinheiro Pinto; Luís Antônio Barbosa da Silva; Luís Carlos da Silva Sá; Márcio de Souza Sá; Marcos Vinicius Carvalho de Moura; Maria da Luz de Sousa Silva Flor; Pedro Augusto Moraes dos Santos; Phillip Ângelo da Cunha Andrade; Thallys Monteiro Borges; Thiago de Carvalho Santos; Ulysses Almeida Waquim.** Ao todo 18 (dezoito) presentes em plenário, após conferência do quórum. Justificaram as ausências: **Thiago de Carvalho Santos.** Na **ORDEM DO DIA** constou: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** Altera a Lei nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Timon - MA e dá outras providências, **(2ª VOTAÇÃO).** Em discussão e votação. Foi **aprovado em 2ª votação** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025.** Em seguida, o senhor presidente comunicou que na presente data era comemorado o aniversário do vereador Lucas da Farmácia. Em seguida o **vereador Lucas da Farmácia** agradeceu as felicitações e leu a justificativas ausências. Na oportunidade, o **vereador PA** parabenizou a equipe do governo pela celeridade e por ter encaminhado o projeto para melhoria da administração. Por não haver mais nada a tratar o **Sr. Presidente** declarou encerrada a Sessão daquele dia. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, em 16 (dezesesseis) de

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2060^o
Lucas da Farmácia
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

APROVADO
EM 05/02/2025
SESSÃO 2260=
Lucas Pinheiro P.
1º Secretário

janeiro de 2025, às 10:25 (dez horas e vinte e cinco minutos). E para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, será assinada por mim, **PRESIDENTE: Vereador José Wilma da Silva Resende; 1º VICE-PRESIDENTE: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado; 2º VICE-PRESIDENTE: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos; 1º SECRETÁRIO: Vereador Lucas Pinheiro Pinto; 2º SECRETÁRIO: Vereador Ivan Batista da Silva.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2060=
Lucas Pinheiro P.
Secretário